

Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos.			Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	ESCOLAR.
MILHO VERDE - Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitoso. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	KG	7.848	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PÃO CASEIRO - Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	KG	13.000	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PIMENTA DE CHEIRO- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	380	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
OVO DE GALINHA CAIPIRA-Ovos caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras	DÚZIA	660	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará <u>www.tiangua.ce.gov.br</u> CNPJ: **07.735.178/0001-20** – CGF: **06.920.167-1** – Fone: (88) **3671-2888** 

fosca sem rachaduras e suleiras

de fezes. Deve possuí SIM (Selo

Municipal)



Centro, sempre

às Segundas e

S/N,

Ferreira,



PELO SETOR DE

ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR.











,	Mur Opo	
eith	199	115
Pre	199	2:00
_	N° Comissão de Ligitação	
	<del></del>	

			10.7 NO. 20.000 (10.00	
Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no			Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
POLPA DE GOIABA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
POLPA DE MANGA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor MANGA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	







Prefer Do O C.
(1)
and John Street
N°
Comissão de Licitação

			1	
Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.				9
RAPADURA- Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos. sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	KG	1.290	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
REPOLHO- Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	KG	530	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
RÚCULA- Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.	KG	200	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas,	KG	6.700	Depósito de Alimentação Escolar, situado a	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA







Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.			- Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
TOMATE ORGÂNICO- de 1ª qualidade, cereja, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	KG	250	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

# 10. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ABACATE - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	KG	990	3,00	2.970,00
2	ABÓBORA CABOTIA- produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	KG	1.893	2,72	5.148,96
3	ABOBRINHA ORGÂNICA - Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS.	KG	250	2,62	655,00
4	ABOBRINHA - Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	950	1,85	1.757,50





White the state of
So and
a de les la
10
Comissão de Licitação

5	ACELGA - de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas.	KG	880	2,26	1.988,80
6	ALFACE-TIPO LISA, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco), Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	KG	1.850	2,35	4.347,50
7	ALFACE HIDROPÔNICA-hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.850	7,99	14.781,50
8	BANANA PACOVAN- banana tipo pacovan, fruto apto para o consumo, sem apresentar amadurecimento em demasia, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	52.000	2,52	131.040,00
9	BATATA DOCE - extra, casca branca ou roxa, isenta departes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78da CNNPA. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	KG	18.760	2,48	46.524,80
10	BETERRABA ORGÂNICA - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS.	KG	250	4,32	1.080,00
11	BETERRABA - Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.	KG	2.460	3,54	8.708,40
12	BRÓCOLIS - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	KG	530	8,29	4.393,70







ARROGOGO				inisiani in i	manusco (Child in consessessess
13	BOLO CASEIRO DE BATATA DOCE - pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência, de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	KG	2.970	16,68	49.539,60
14	BOLO CASEIRO DE MACAXEIRA- pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência ,de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	KG	2.970	14,49	43.035,30
15	BOLO CASEIRO DE CENOURA- pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência, de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	KG	2.970	16,45	48.856,50
16	BOLO CASEIRO - DE GOMA, pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência, de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	KG	2.970	12,27	36.441,90









***************************************		) /			
17	BOLO CASEIRO DE FRUTAS- nos sabores de laranja, maracujá e coco, pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência, de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	KG	2.970	16,79	49.866,30
18	CENOURA ORGÂNICA- De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS.	KG	250	4,84	1.210,00
19	CENOURA -Características: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio.	KG	24.660	3,28	80.884,80
20	CEBOLA BRANCA- Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos(pelada) e podre.	KG	890	4,31	3.835,90
21	CEBOLINHA- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	796	11,41	9.082,36
22	COENTRO- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	796	10,50	8.358,00
23	COUVE MANTEIGA-de primeira, em molho de 200 gramas, variedade manteiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	KG	796	7,43	5.914,28
24	CHUCHU- fruto verde íntegro, produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	23.600	1,22	28.792,00
25	ESPINAFRE-tenro e fresco, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas, de primeira qualidade Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	8,17	1.634,00
26	FEIJÃO VERDE-de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transportados de forma adequada.	KG	2.788	7,57	21.105,16







ENNEMANO					
27	GALINHA CAIPIRA- inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura -SIF ou SIE. Contendo o selo da Agricultura Familiar.	KG	2.850	22,54	64.239,00
28	GOMA FRESCA-Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg.	KG	880	5,90	5.192,00
29	GOIABA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	KG	300	5,32	1.596,00
30	LARANJA-Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.	KG	33.434	2,67	89.268,78
31	MACAXEIRA- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	16.000	2,94	47.040,00
32	MAMÃO FORMOSA- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	16.000	1,87	29.920,00
33	MANGA-TIPO ESPADA, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	958	4,36	4.176,88
34	MANGA-TIPO ROSA, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	958	3,48	3.333,84
35	MARACUJÁ- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, e com alto percentual de polpa.	KG	10.750	4,50	48.375,00







POSTANOMINA					
36	MELANCIA- frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	16.000	1,57	25.120,00
37	MELÃO- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos.	KG	700	2,80	1.960,00
38	MILHO VERDE - Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitoso. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	KG	7.848	4,32	33.903,36
39	PÃO CASEIRO - Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	KG	13.000	13,83	179.790,00
40	PIMENTA DE CHEIRO- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	380	5,61	2.131,80
41	OVO DE GALINHA CAIPIRA-Ovos caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras de fezes. Deve possuí SIM (Selo Municipal)	DÚZIA	660	11,27	7.438,20
42	PIMENTÃO- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KG	1.262	3,05	3.849,10
43	PIMENTÃO ORGÂNICO- Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	KG	100	4,98	498,00





Comissão de Licitação



Municipal
Tillo Oo
Municipal de la
a 20+ 15 5
No.
Comissão de Licitação

				**************************************	
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	12,61	87.009,00
45	POLPA DE CAJU CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	13,90	95.910,00
46	POLPA DE GOIABA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	12,74	87.906,00
47	POLPA DE MANGA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor MANGA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	12,78	88.182,00
48	RAPADURA- Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos. sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	KG	1.290	7,43	9.584,70





بر	Municipal de
13	Municipal de la
efe,	The season of th
P	Al°
	Comissão de Licitação
T	

49	REPOLHO- Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	KG	530	3,86	2.045,80
50	RÚCULA- Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.	KG	200	6,74	1.348,00
51	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	6.700	4,34	29.078,00
52	TOMATE ORGÂNICO- de 1ª qualidade, cereja, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	KG	250	6,32	1.580,00
VALOR TOTAL					1.562.427,72

# 11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

11.1 A Administração obriga-se a:

**11.1.1** Exercer a fiscalização dos serviços na forma prevista na Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 38/2009, garantindo, assim, a presença uma pessoa autorizada e qualificada para realizar este procedimento.

**11.1.2** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) indicado pela secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de fiscal de contrato.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PRODUTORES

- **12.1**. O produtor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto na **PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** da presente Chamada Pública.
- **12.2**. O produtor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública, durante a vigência do contrato.
- **12.3**. O produtor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios de acordo com a frequência de entrega estabelecida pela Secretária de Educação.

#### 13. DAS AMOSTRAS

**13.1.** Os classificados em 1º lugar deverão apresentar as amostras, no prazo de até 03 (três) dias úteis após verificação sobre o atendimento às especificações constantes do Edital. As amostras devem ser entregues no Depósito da Merenda Escolar da Secretaria de Educação estabelecido na Avenida Zeferino Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.322-110, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e das 13:30 as 17:30.







13.2. Os classificados deverão apresentar pelo menos 01 (uma) amostra dos itens solicitado.

**13.3.** As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise visual do Produto;
- b) Qualidade do Produto;
- c) Durabilidade do Produto.
- **13.4.** Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.
- **13.5.** A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.
- **13.6.** Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal da Educação para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.
- 13.7. Caso a amostra não seja aceita ficará à disposição para que a licitante a retire em até 30 (trinta) dias, independente de qualquer notificação ou aviso por parte da Administração Pública. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada.
- **13.8.** Poderá ainda a Secretaria Municipal de Educação solicitar, a qualquer momento, novas amostras, com fins de comparar que os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1**. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- **14.1**. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.
- **14.2.** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
- **14.3**. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Tianguá-CE, 05 de Fevereiro de 2021.

Ana Vládia Morejra Nunes Barbosa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dra. Sandra Helena Pedrosa Leite

Nutricionista do PNAE-CRN ∞